



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistema automatizado de irrigação localizado na Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado no município de Fortaleza no Estado do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A presente contratação tem como objetivo manter em funcionamento ótimo, através de manutenções preditivas, preventivas e corretivas, todo o sistema de irrigação automatizada da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em Fortaleza.

O serviço de manutenção corretiva e preventiva do sistema de irrigação automatizada instalado no prédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, se enquadra como serviço essencial à manutenção da atividade da própria edificação. A interrupção, por falta de manutenção, de tal sistema pode comprometer todo ajardinamento das áreas externas e a própria salubridade da área do bosque.

A contratação de serviços de manutenção preventiva é importante para garantir o monitoramento e a funcionalidade dos sistemas existentes, visto que deixar as instalações sem o acompanhamento e sem as necessárias intervenções periódicas compromete a vida útil dos equipamentos e estruturas, o que acarretará paralizações nas funcionalidades do sistema. Além disso, as instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, conforme prevê a Norma Regulamentadora NR 10 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Dessa forma, o principal objetivo deste Termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para manutenção do sistema automatizado de irrigação instalado na Nova Sede.

A terceirização dos serviços em questão é imprescindível tendo em vista a peculiaridade dos trabalhos esperados, bem como que os servidores do quadro da TRE/CE não possuem conhecimento técnico para realizar a manutenção dos equipamentos.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

| | |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| Integrante Demandante | Gladstone Façanha Barbosa Lima |
| Integrante Técnico | Israel Franklin Dourado Carrah e Nodge José Dantas Holanda |
| Integrante Administrativo | Gladstone Façanha Barbosa Lima |

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

- Ininterruptibilidade;
- Historicidade das manutenções;



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Rastreabilidade das manutenções;
- Celeridade no atendimento a chamados.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

- Confiabilidade;
- Segurança.

1.3.3 Requisitos Externos

- Portaria nº 2.296, de 23 de julho de 1997 e atualizações – Estabelece as Práticas de Projetos e Construção e Manutenção de edifícios Públicos Federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes de SISG.
- Exigências e orientações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.
- Exigências e orientações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 5: Comissão Interna de Prevenção de acidentes.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 6: Equipamento de Proteção Individual.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Ministério do Trabalho e Emprego.
- NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Norma ABNT – NBR 7749 – Equipamentos de irrigação agrícola – aspersores rotativos.
- Norma ABNT – NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- Norma ABNT – NBR 5626 – Instalação predial de água fria.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado ou Contratações Públicas

| | |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto/Serviço 01 | CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO |
| Instituição Pública | Conselho Nacional de Justiça |
| Fornecedor | Fase Edital |
| Descrição | CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO |
| Valor Estimado | R\$ 321,68/mês em ABR/2018, atualizado pelo INCC, R\$ 4.321,05/ano |
| Observações | Edital PE 11/2018 |

1.5 Custos Totais da Demanda



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Considerando que o sistema do CNJ é aproximadamente a metade do sistema que será mantido pelo TRE-CE, estimamos o valor mensal da contratação em R\$ 720,16 (setecentos e vinte reais e dezesseis centavos) e anual de R\$ 8.641,92 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

O objeto trata-se de manutenção preventiva e corretiva das novas instalações da sede do TRE-CE para o qual não possuímos, no quadro de servidores, pessoal qualificado para tais atividades.

1.6.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva sistema de irrigação automatizado, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, localizados na Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado no município de Fortaleza no Estado do Ceará.

1.6.2 Alinhamento do Objeto

A contratação da manutenção dos sistemas de infraestrutura da Nova Sede se harmoniza com a necessidade do TRE-CE devido à obrigação do Poder Público em manter seu parque imobiliário, a fim de evitar depreciações prematuras e o consequente incremento de recursos públicos para corrigir os danos em grau mais avançado de deterioração.

Não existem conflitos com os requisitos tecnológicos existentes, pois o objeto é composto de serviços comuns na área de atuação e de conhecimento das empresas do ramo.

1.6.3 Benefícios Esperados

A presente contratação visa implementar rotinas de manutenção do sistema de irrigação automatizada da nova sede do TRE-CE, garantido: a contínua e eficiente operação de todos os equipamentos e a manutenção elétrica e mecânica do patrimônio público.

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Trata-se de serviço de natureza contínua.

1.6.5 Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

A Contratada deverá apresentar declaração de que instalará escritório na cidade de Fortaleza, ou em um raio máximo de até 50 km da cidade de Fortaleza, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

nº 05/2017, conforme modelo. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.

A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe (CREA), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais.

Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, o licitante deverá apresentar comprovante que possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado do objeto desta licitação, em serviços relativos a execução de manutenção de sistemas de irrigação.

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, que comprove ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços e fornecendo os itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma ou mais instalações prediais com no mínimo as características que seguem:

Sistema de irrigação, de no mínimo, 300 aspersores.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou de decorrido, pelo menos, um ano do início da execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

O atestado deverá conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

1.7 Adequação do Ambiente

| Natureza | Adequações necessárias |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Infraestrutura Tecnológica | Não se aplica |
| Infraestrutura Elétrica | Não se aplica |
| Logística de Implantação | Os serviços serão executados de segunda a sexta-feira, sem prejuízo do andamento normal das atividades desenvolvidas na edificação. |
| Espaço Físico | Não se aplica |
| Mobiliário | Não se aplica |
| Impacto Ambiental | Os impactos serão positivos em virtude da manutenção dos equipamentos e o consequente incremento na durabilidade dos equipamentos |



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

1.8 Orçamento Estimado

O orçamento total estimado é de R\$ 8.641,92 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) anuais.

1.9 Natureza do Objeto

Os equipamentos instalados na Nova Sede não possuem inovações tecnológicas e possuem características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

1.10 Parcelamento do Objeto

Recomenda-se que a presente contratação seja licitada de forma global.

1.11 Adjudicação do Objeto

Sugere-se que a adjudicação do objeto seja por lote em regime de empreitada por preço global.

1.12 Modalidade e Tipo de Licitação

Sugere-se que a modalidade de licitação a ser adotada seja o Pregão Eletrônico e o tipo de licitação a de menor preço.

1.13 Classificação e Indicação Orçamentária

| Item | Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Manutenção preventiva e corretiva do sistema de irrigação automatizada da Nova Sede do TRE-CE | | | R\$ 8.641,92 |
| Total | | | R\$ 8.641,92 |

1.14 Vigência da Prestação de Serviço

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 12 (doze) meses após essa mesma assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses por tratar-se de serviço de natureza contínua

| Integrantes | Nome | Unidade |
|-------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Fiscal Demandante | Gladstone Façanha Barbosa Lima | Coordenadoria de Infraestrutura Predial |
| Fiscal Técnico | Israel Franklin Dourado Carrah e Nodge José Dantas Holanda | Seção de Arquitetura e Engenharia |



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

| | | |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|
| Fiscal Administrativo | Gladstone Façanha Barbosa Lima | Coordenadoria de Infraestrutura Predial |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de serviços essenciais ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, o gestor de demandante decide pela sua aceitação.

Fortaleza, 14 de outubro de 2020

Gladstone Façanha Barbosa Lima
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

De Acordo :

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração